

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE ENDOCRINOLOGIA – ÁREA HOSPITALAR – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas 12 horas, no Serviço de Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo do Hospital de Egas Moniz, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com carácter urgente, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da área hospitalar de Endocrinologia-Nutrição, aberto por Despacho n.º 5965/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio.-----

O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dra. Catarina Sofia de Miranda Saraiva, Assistente Graduada de Endocrinologia-Nutrição-----

1.ª Vogal Efetiva: Dra. Joana Varela Baptista da Costa, Assistente Graduada de Endocrinologia-Nutrição-----

2.ª Vogal Efetiva: Dra. Rute Alexandra Costa Ferreira, Assistente Graduada de Endocrinologia-Nutrição-----

Ordem de Trabalhos

1. Definição dos parâmetros de avaliação curricular, respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final;-----
2. Definição dos critérios de desempate.-----

Deliberação

Nos termos da **Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio**, o júri deliberou, por unanimidade, fixar os critérios de avaliação curricular e respetiva valoração, na escala de 0 a 20 valores, de acordo com os fatores legalmente previstos e conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.

Atendendo a tratar-se de procedimento concursal para ingresso na categoria de assistente, a valorização dos fatores é ajustada ao perfil de recém-especialistas, privilegiando-se o percurso formativo, a diferenciação técnico-científica e a avaliação final do internato médico.-----

1. Avaliação Curricular

A avaliação curricular será efetuada com base nos fatores legalmente previstos, com a seguinte ponderação:-----

a) Exercício de funções na área profissional — 0 a 9 valores

A valorização incidirá sobre o desempenho e diferenciação adquiridos durante o internato médico:

cel
1h
O

- Desempenho clínico global e percurso formativo avaliado globalmente pelo júri: até 3 valores---
- Estágios diferenciados (centros de referência, estágios externos ou internacionais): até 2 valores-----
- Experiência em áreas específicas da especialidade (ex.: sistemas de perfusão contínua de insulina e sexologia): até 2 valores -----
- Participação em atividade assistencial relevante (urgência, consultas diferenciadas, equipas multidisciplinares): até 2 valores-----

b) Formação profissional — 0 a 2 valores

- Cursos de formação relevantes (>20h): 0,5 valores por curso (máx. 1 valor)-----
- Participação em congressos/reuniões científicas: 0,1 valores por participação (máx. 0,5 valores)
- Formação ministrada: até 0,5 valores-----

c) Atividade científica e investigação — 0 a 3 valores

- Artigos em revistas indexadas: -----
 - Primeiro/último autor: 0,8 valores-----
 - Coautor: 0,4 valores-----
- Comunicações orais: 0,3 valores cada-----
- Posters: 0,1 valores cada-----
- Participação em projetos de investigação: até 1 valor-----

(até ao limite de 3 valores) -----

d) Classificação final do internato médico — 0 a 4 valores

Conversão proporcional:-----

- ≥ 19 valores: 4 valores-----
- 18–18,9 valores: 3,5 valores-----
- 17–17,9 valores: 3 valores-----
- 16–16,9 valores: 2,5 valores-----
- <16 valores: valorização proporcional até 2 valores-----

e) Atividade docente — 0 a 1 valores

- Ensino pré ou pós-graduado: até 0,5 valores
- Orientação de alunos ou internos: até 0,5 valores

f) Outros fatores de valorização profissional — 0 a 1 valores

- Doutoramento: 1 valor-----
- Mestrado: 0,5 valores-----
- Outros fatores relevantes: até 0,5 valores-----

2. Sistema de Classificação

A classificação final resulta da soma dos valores atribuídos aos fatores acima descritos;-----
Em caso de não unanimidade, será considerada a média aritmética das classificações atribuídas pelos membros do júri.-----

3. Discussão Curricular

A discussão curricular será pública;-----

Intervirão, pelo menos, três membros do júri;-----

Cada membro disporá de até 15 minutos, tendo o candidato igual tempo para resposta;-----

Data, hora e local serão previamente divulgados.-----

4. Critérios de Desempate

Em caso de igualdade de classificação final, aplicar-se-ão, de forma **sequencial e eliminatória**, os seguintes critérios:-----

- a) Preferência pelo candidato que tenha concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., nos termos legais aplicáveis;-----
- b) Mais elevada classificação final do internato médico;-----
- c) Classificação média final do curso de Medicina;-----
- d) Outras situações legalmente previstas como preferenciais.-----

5. Funcionamento do Júri

O júri poderá reunir por meios telemáticos, sempre que tal se revele conveniente.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 13 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

A Presidente

Cotanfusão

A 1.ª Vogal Efetiva

João Vaz de Brito de Sá

A 2.ª Vogal Efetiva

Rute Alexandra da Costa Ferreira

ced
16
B

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE ENDOCRINOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANEXO I

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. Critério de Classificação Individual e a sua valorização baseada na análise curricular		
Exercício de funções na área profissional	Desempenho clínico global e percurso formativo: até 3 valores	0-9 valores
	Estágios diferenciados (centros de referência, estágios externos ou internacionais): até 2 valores	
	Experiência em áreas específicas da especialidade (ex.: sistemas de perfusão contínua de insulina e sexologia): até 2 valores	
	Participação em atividade assistencial relevante (urgência, consultas diferenciadas, equipas multidisciplinares): até 2 valores	
Formação profissional	Cursos de formação relevantes (>20h): 0,5 valores por curso (máx. 1 valor)	0-2 valores
	Participação em congressos/reuniões científicas: 0,1 valores por participação (máx. 0,5 valores)	
	Formação ministrada: até 0,5 valores	
Atividade científica e investigação	Artigos em revistas indexadas: Primeiro/último autor: 0,8 valores Coautor: 0,4 valores	0-3 valores
	Comunicações orais: 0,3 valores cada	
	Posters: 0,1 valores cada	

cel
1a
A

	Participação em projetos de investigação: até 1 valor	
Classificação final do internato médico	≥ 19 valores: 4 valores	0-4 valores
	18–18,9 valores: 3,5 valores	
	17–17,9 valores: 3 valores	
	16–16,9 valores: 2,5 valores	
	< a 16 valores: até valores	
Atividade docente	Ensino pré ou pós-graduado: até 0,5 valores	0-1 valores
	Orientação de alunos ou internos: até 0,5 valores	
Outros fatores de valorização profissional	Doutoramento: 1 valor	0-1 valores
	Mestrado: 0,5 valores	
	Outros fatores relevantes: até 0,5 valores	
2. Critérios de desempate por ordem de aplicação		
2.1 Conclusão do Internato na ULSLO, E.P.E		
2.2 Classificação obtida na avaliação final do internato médico		
2.3 Classificação média final do Curso de Medicina		
2.4 Outras situações configuradas pela lei como preferencial		

